



## MUNICÍPIO DE FELIZ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL Nº 41, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022**

**NOMEIA CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO  
PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO N.º  
01/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Feliz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Memorando nº 1451/2023, do Setor de Pessoal, **TORNA PÚBLICO** o que segue:

I - Fica nomeado(a), a contar da presente data, o(a) seguinte candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público n.º 01/2022, para o seguinte cargo:

AGENTE ADMINISTRATIVO	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
9º	Paula Giotto De Andrade

II - O(A) candidato(a) possui 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do ato de nomeação no site oficial do Município de Feliz, no Diário Oficial Eletrônico - DOE, para tomar posse e, a partir da data de posse, o prazo máximo de 5 (cinco) dias para entrar em exercício de seu cargo, o que, em contrário, tornará sem efeito o ato de nomeação, bem como causará a perda automática da vaga por parte do(a) candidato(a), facultando à Prefeitura Municipal o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação, nos termos dos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 3.264/17.

III - A posse no cargo só será deferida ao(à) candidato(a) após apresentação da documentação comprobatória das condições previstas nos itens 11.7 e 11.8 do Edital n.º 001/2022 do Concurso Público n.º 01/2022.

Feliz, 02 de maio de 2023.

Jairo Nienow,

Vice-Prefeito no exercício no cargo de Prefeito Municipal.

